



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.713, de 13 de janeiro de 1992.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO ESPECIAL NO PERÍMETRO URBANO.

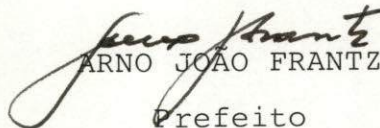
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

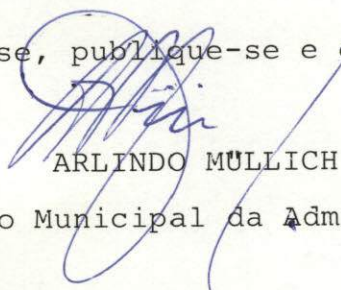
ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para a passagem do serviço de transporte coletivo especial (micro-ônibus), a vigorar no Município, à título precário, conforme itinerário pré-fixado.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 15 de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.689, de 10 de dezembro de 1991.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração

Decreto N.º 713-13-01-91
a partir de 15-01-91

Exmo. Sr.
Arno João Frantz
Prefeito Municipal, de
Santa Cruz do Sul

DEFERIDO

13 / 01 / 1992

ARNO J. FRANTZ
Prefeito Municipal



Está em 400.00

A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar a majoração das tarifas dos transportes coletivos especiais desta cidade, haja visto os seguintes aumentos nos custos operacionais:

<i>500.00 - 25%</i>	Combustíveis.....	56,47%
<i>530.00 - 30%</i>	Rodagem.....	27,48%
	Lubrificantes.....	38,47%
	Peças.....	23,50%
	Veículos.....	26,82%

Pelos motivos acima expostos, e por considerar que o serviço encontra-se com uma defasagem MUITO ELEVADA em relação ao custo real, é urgente a majoração.

Solicitamos, assim, o reajuste da tarifa para Cr\$ 620,00 com que serão equilibrados os custos verificados.

Termos em que
pede deferimento

Santa Cruz do Sul, 07 de janeiro de 1992.

TOLOTTI OLIVEIRA & Cia. Ltda.

PARECER:

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais. Dpto de Trânsito e Fiscalização em relação ao pedido de majoração da Tarifa Especial á autorizar 25% de aumento passando a passagem de C\$400,00 para CR\$500,00.-

VALOR ATUAL ...CR\$400,00

VLOR SUGERIDO .Cr\$500,00

Santa Cruz do Sul, 10 de janeiro de 1992.-


Xavier C. Mueller
Sec. Mun. Serviços Essenciais